
OFÍCIO N° 036/2026/PSOL/GLG

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
EDIVILSON BRUM
Secretário da Agricultura

Assunto: Pedido de informações e de providências sobre riscos elétricos em prédio utilizado pela SEAPI em Pelotas.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Este mandato parlamentar tomou conhecimento, por meio de matéria publicada pelo jornal Sul21¹, de grave situação envolvendo as condições de trabalho de servidores lotados em prédio utilizado por unidades desta Secretaria no município de Pelotas, com apontamento técnico de risco de incêndio e choques elétricos.

Conforme noticiado, com base em laudo técnico de inspeção elaborado por profissional da área de segurança do trabalho, foram identificadas falhas graves nas instalações elétricas, incluindo precariedade da rede, quadro geral sem proteção e identificação, partes energizadas expostas, indícios de subdimensionamento da fiação e ausência de sinalização adequada.

Consta, ainda, que a inspeção realizada no dia 1º de outubro apontou, além da precariedade das instalações elétricas, que os extintores de incêndio existentes no prédio são do ano de 2020, evidenciando falhas relevantes na manutenção dos equipamentos obrigatórios de prevenção e combate a incêndio. A reportagem também registra a ocorrência de curto-circuito no local.

Cabe ressaltar que, o Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do RS (Sintergs) emitiu ofício em 28 de janeiro, alertando as autoridades estaduais sobre a situação classificada como “gravíssima”, com pedido de providências urgentes para garantir a integridade física dos servidores e servidoras. A entidade informou, ainda, que até a

¹ [Servidores do Estado trabalham sob risco de incêndio e choques elétricos em Pelotas, aponta laudo técnico - Sul 21.](#)

data da publicação não havia recebido retorno formal desta Secretaria.

Trata-se de quadro que, em tese, expõe trabalhadores e trabalhadoras a risco concreto, incompatível com as normas de saúde e segurança do trabalho e com o dever da Administração Pública de assegurar ambiente laboral seguro, adequado e digno.

Diante o exposto, solicitamos, nos termos da Lei de Acesso à Informação, os seguintes questionamentos e documentos:

1. Informação detalhada sobre as medidas emergenciais adotadas até o momento para mitigação dos riscos;
2. Indicação objetiva das providências administrativas e técnicas já determinadas;
3. Apresentação de cronograma completo e público para execução das obras e correções necessárias nas instalações elétricas e nos sistemas de prevenção e combate a incêndio;
4. Prazo estimado para conclusão das adequações e emissão de laudo técnico conclusivo que ateste condições seguras de uso da edificação;
5. Encaminhamento de cópia integral dos laudos, relatórios de inspeção e avaliações técnicas já realizadas no imóvel;
6. Informação sobre o tratamento dado ao ofício encaminhado pelo Sintergs e as razões da eventual ausência de resposta até o momento.

Requeremos, ainda, que essa Secretaria **acate imediatamente o pedido formulado pelo sindicato da categoria, adotando regime de trabalho remoto**, enquanto persistir qualquer risco estrutural no prédio atualmente utilizado, resguardando de forma efetiva a integridade física e a saúde dos trabalhadores.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual